



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR AIRTON SANDOVAL

REQUERIMENTO N.º. , DE 2017

Nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal e do art. 148 do Regimento Interno do Senado, apresentamos requerimento para deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, no qual requisita-se informações quanto aos empréstimos efetuados pelo BNDES para projetos executados em Angola.

Segundo notícias veiculadas na mídia nacional, o BNDES mantém negociações com Angola, que teria depositado US\$ 150 milhões com a finalidade de evitar o default, estabilizando sua situação creditícia até setembro.

Requeremos sejam prestadas as seguintes informações:

1. Com negociações em andamento informar o andamento atualizado dos pagamentos dos débitos do governo de Angola perante o Banco;
2. Informar em Planilha em Excel, cada um dos contratos firmados com o Governo de Angola, contendo número, objeto, descrição, Total de parcelas, Parcelas pagas, parcelas em aberto, nome e matrícula do responsável pelo contrato no BNDES;

Segundo o jornal *Folha de São Paulo*, Angola descumpriu obrigações assumidas com o BNDES, deixando de depositar garantias,



como retaliação ao nosso banco pela interrupção dos repasses para obras das empreiteiras investigadas pela lava jato.

3. Requeremos sejam informadas, detalhadamente, as garantias contratuais que Angola deixou de depositar, e as datas e valores das parcelas inadimplidas;

No portal da Transparência do BNDES observamos que em 14/01/2014 foi contratada uma operação de US\$146,496,096.00 com taxa de juros fixa de 3.81%, pelo prazo total de 120 meses, para exportação de bens e serviços para construção da Usina Hidrelétrica de LAUCA.

Em 28/05/2015, foi contratado, para Exportação de bens e Serviços para implantação do Projeto “APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DE LAUCA” com potência instalada de 2.070 MW e produção estimada de 8.643 GW/Ano, uma operação no valor de US\$500 milhões com taxa de juros de 3.70%, portanto menor, por um prazo de 180 meses, segundo o mesmo site.

Requeremos seja informado o seguinte:

4. Informar se os dois contratos não se referem à mesma obra. Esclarecer qual a diferença entre “construção” e “aproveitamento hidrelétrico”. Informar em que diferem os dois contratos de forma a não se caracterizar um empréstimo em duplicidade. Esclarecer o que foi construído em um contrato e no outro;
5. Apresentar a análise de risco desse empréstimo, que aumentou o prazo de pagamento e volume de recursos desembolsado pelo Banco, com redução da taxa de juros;
6. Quais os contratos efetuados, especificamente, para as obras de LAUCA e CAMBAMBE? Apresentar planilha em Excel contendo o número dos contratos, valores, parcelas, pagamentos das parcelas, respectivas datas e valores, e toda a tramitação desde a formalização inicial destes, até o início dos desembolsos.
7. O BNDES tinha conhecimento de que a empresa Exergia Brasil de propriedade do Sr. Taiguara Rodrigues dos Santos mantinha contrato com a Odebrecht, para atuar nas obras contratadas em Angola?
8. O Sr. Taiguara Rodrigues dos Santos, por meio de sua empresa Exergia Brasil, manteve ou mantém algum contrato com o BNDES? Caso positivo, os contratos são datados de qual período e quais os valores dos mesmos?



9. Requeremos também seja apresentada planilha em Excel, contendo os registros de entrada/saída (data e hora), do Senhor Taiguara Rodrigues dos Santos, dono da empresa Exergia Brasil, nas dependências do BNDES e as pessoas com quem ele se reuniu ou visitou nessas ocasiões;
10. Requeremos também seja apresentada planilha em Excel, contendo os registros de entrada/saída (data e hora), da Senhora Mônica Zerbinato, nas dependências do BNDES e as pessoas com quem ela se reuniu ou visitou nessas ocasiões.

Sala das Sessões,

Senador Airton Sandoval

